

## **REFORMA TRIBUTÁRIA EM 2027: ATUALIZAÇÃO SEM COMPLICAÇÃO**

**Aquilo que você precisa saber sobre a virada do sistema tributário sem precisar de dicionário jurídico**

### **1. O que está acontecendo (e por que você deve se importar)**

Se você tem tempo de acompanhar as notícias, já percebeu que a tributação do consumo no Brasil está passando por sua mais importante reformulação.

O argumento político é simplificação e modernização. Mesmo que seja esse o caso, toda grande mudança no ambiente de negócios exige atenção de quem empreende.

O ponto principal aqui é que o ano de 2027 será um dos marcos mais relevantes dessa transformação.

Não estamos falando apenas de trocar nomes de tributos, mas de mudanças no jeito que o dinheiro deixa sua empresa para ser transferido para o governo.

O objetivo deste artigo é ser um guia objetivo que traduza o "juridiquês" para o português claro, focando no que realmente importa no dia a dia operacional a partir de janeiro de 2027.

### **2. O adeus ao PIS/COFINS e a chegada da CBS**

A primeira grande mudança prática é o fim de dois nomes que você conhece bem: o PIS e a COFINS. Eles serão aposentados para dar lugar a um novo tributo chamado CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços).

Em termos práticos, a CBS é o imposto federal que vai unificar a cobrança sobre o que você vende ou presta de serviço.

Em 2027, a alíquota padrão da CBS está estimada para algo em torno de 8,8%. A grande diferença aqui é que ela será "não-cumulativa" para quase todo mundo. Isso significa que você poderá descontar o tributo que já foi pago nas suas compras de insumos por exemplo, evitando que o tributos sejam cobrados em cima de tributos. É uma lógica de crédito que promete deixar o cálculo mais justo, mas que exige muito mais organização nas notas fiscais.

### **3. Como fica o seu regime: Simples, Presumido ou Real?**

Cada empresa sentirá o impacto de um jeito. Vamos ver como isso se traduz para a sua realidade.

- **Simples Nacional:** Se você está no Simples, a boa notícia é que ele continua existindo. Porém, você terá uma escolha: continuar pagando tudo em uma guia só (como é hoje) ou optar por pagar a CBS por fora para gerar créditos para os seus clientes. Se o seu cliente for uma empresa grande, ela vai preferir que você pague por fora para que ela possa descontar esse valor do próprio tributo.

- **Lucro Presumido:** Este é o grupo que precisa de mais atenção. Inicialmente, porque muitas empresas que tinham uma baixa carga de PIS/COFINS verão sua tributação subir por meio da CBS, especialmente as prestadoras de serviços. Segundo, porque o aproveitamento dos créditos que, como regra, ficava relegado agora se tornará fundamental, demandando otimização dos controles internos, inclusive como forma de compensar o aumento da carga fiscal.

- **Lucro Real:** Para quem já está no Lucro Real, a transição deve ser mais natural, pois a lógica de créditos já é algo ordinário para entidades empresariais desse regime. A vantagem deve ser a simplificação, que deve acabar com o labirinto de exceções atualmente existente.

### **4. Split Payment: pagamento "automático" e "imediate" de tributos**

Imagine que, no momento em que seu cliente realiza o PIX ou passa o cartão, o valor do tributo é calculado, separado e diretamente repassado para o governo. Imagine também que o que sobra na sua conta é apenas o valor líquido da operação. Essa, em termos gerais, será a nova sistemática de pagamento de tributos, a mudança mais radical da reforma tributária.

Em outras palavras, a empresa não receberá os valores do tributo da operação e não terá mais aquele tempo entre receber do cliente e pagar a guia de arrecadação. O dinheiro da tributação "nem passará" pela mão de sua empresa.

Ainda que a sua adoção ocorra de forma gradual e dependa de regulamentação, o Split Payment mexerá diretamente com o seu fluxo de caixa.

É verdade que ele evita burocracia e o endividamento tributário. Contudo, exige um planejamento financeiro muito mais consciente, já que o saldo disponível nas contas empresariais será muito menor no dia a dia operacional.

## **5. Por que não dá para deixar para a última hora?**

Janeiro de 2027 parece longe, mas a adaptação dos softwares, a revisão de preços e o treinamento da sua equipe precisam começar agora. A Reforma Tributária não é apenas uma mudança jurídica ou contábil. É uma mudança de estratégia de negócio.

Quem se preparar antes terá vantagem competitiva, conseguindo precificar melhor seus produtos e aproveitar todos os créditos que a nova lei permite. O recado é simples: entenda as regras, ajuste seus processos e não deixe que a virada de ano em 2027 seja uma surpresa desagradável para o seu bolso.